



LEI Nº 164 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 1950-

Abre, no orçamento vigente, um crédito suplementar da quantia de Cr. \$ 305 600,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO, decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito suplementar da quantia de trezentos e cinco mil e seiscentos cruzeiros (.... Cr. \$ 305 600,00), como reforço às sub-consignações :

A sub-consignação n.8, consignação "Despesas Diversas", da verba 2a. Poder Executivo	Cr. \$ 15 000,00
A sub-consignação n.7, consignação "Despesas Diversas", verba 3a. Secretaria	15 000,00
A sub-consignação n.2, consignação "Pessoal Variável Extranumerário Mensalista", verba 4a. Contadoria	3 000,00
A sub-consignação n.6, consignação "Pessoal Variável Extranumerário Dairistas", verba 7a. Diretoria da Receita	5 000,00
A sub-consignação n.9, consignação "Material de Consumo" verba 7a. Diretoria da Receita ..	60 000,00
A sub-consignação n.3, consignação "Pessoal Variável Extranumerário Mensalista", verba 10a. Educação Pública	2 100,00
A sub-consignação n.4, consignação "Pessoal Variável Extranumerários Diaristas", verba 10a. Educação Pública	500,00
A sub-consignação n.6, consignação "Pessoal Variável Extranumerários Diaristas", verba 16a. Serviços de Utilidade Pública	20 000,00
A sub-consignação n.8, consignação "Material de Consumo", verba 16a. Serviços de Utilidade Pública	50 000,00
A sub-consignação n.13, consignação "Pessoal Variável Extranumerários Diaristas", verba 16a. Serviços de Utilidade Pública	20 000,00

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

A sub-consignação n.18, consignação "Pessoal
Variável Extranumerários Diaristas", da ver-
ba 16a. Serviços de Utilidade PúblicaCr.\$ 85 000,00

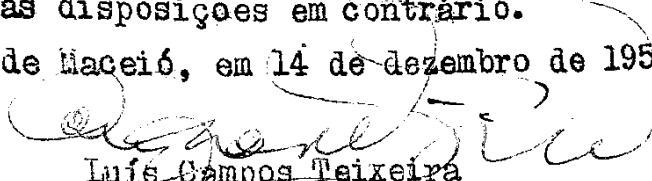
A sub-consignação n. 23, consignação "Pessoal
Variável Extranumerários Diaristas", verba 16a.
Serviços de Utilidade Pública 80 000,00

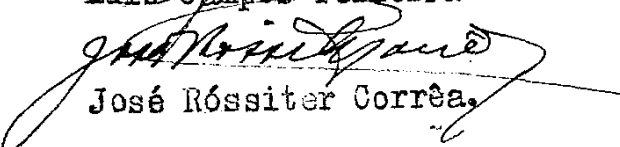
TOTALCr.\$ 305 600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata a presente
lei, a Prefeitura dispõe de recursos financeiros representados na im-
portância de Cr.\$ 444 357,60.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 14 de dezembro de 1950.


Luís Campos Teixeira


José Róssiter Corrêa.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió,
em 14 de dezembro de 1950.


Paulo Valente Jucá
Chefe do Expediente, substituto.